



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

Aprova a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária (FAPEU) para apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto Ação 20RJ 2014 – Segunda Etapa: Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.004032-2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária (FAPEU) para apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto Ação 20RJ 2014 – Segunda Etapa: Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de abril de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário